



TRANSPARÊNCIA PROPOSTA 69128/2023
MINISTÉRIO DO ESPORTES – SINEALIS

Diligência em cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF854/DF e da Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, 10 de dezembro de 2024. EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

- **Informações Técnicas:**

A. Número e Autoria da Emenda:

41100008 – Dep. Federal Júlio Cesar

B. Valor da Emenda:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

C. Valor Global do(s) Projeto(s);

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

D. Número do(s) Termo(s) de Fomento;

952321/2023

E. Objeto do(s) Termo(s) de Fomento;

Implementação e desenvolvimento de Núcleo do Projeto
Resgate Jiu-Jitsu no Distrito Federal

F. Nome do Projeto (se for o caso);

FESTIVAL ESPORTIVO INCUBADORA 2023

- **Informações complementares:**

OSC: INSTITUTO INCUBADORA

CNPJ: 11.028.900/0001-63

PRESIDENTE: GISELE ALMEIDA SOUZA

CPF: 018.109.591-28

Site: incubadorainstituto.com

Gisele Almeida Souza
Presidente Instituto Incunadora